Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

32

Indicação N.º 422/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Sala de Leitura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal que seja estudado a viabilidade de ser instalado no distrito de Paulópolis uma SALA DE LEITURA (Mini Biblioteca) para atender os jovens estudantes daquela pujante vila do Municipio de Pompéia.

Justificativa:- Visando a socialização do conhecimento humano e oferecendo oportunidade aos jovens para que possam desenvolver suas potencialidades, nada mais justo que uma parcela da verba orçamentária seja aplicada (Setor Educação) na instalação de uma Mini-Biblioteca na vila de Paulópolis.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.989

Norivaldo Poite Cassaro

vereador PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26/6/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Proc. Nº 1204 0/89
26 / 06 / 89
Diretor da Secretaria

Of. 374/89